



Código de ética e conduta



Sumário

1. Mensagem da liderança.....	4
2. Introdução	4
3. Cumprimento das Leis e Regulamentações.....	5
4. Conduta ética e integridade profissional	6
5. Ambiente de Trabalho Seguro e Inclusivo.....	7
6. Relacionamento com Clientes, Parceiros e Instituições Financeiras	7
7. Confidencialidade e Proteção de Informações.....	8
8. Conflitos de Interesse.....	9
9. Uso Responsável da Marca e Comunicação Institucional	12
10. Sustentabilidade e Responsabilidade Social	12
11. Cumprimento do código	13
12. Atualização e Revisão do Código.....	13

Ficha de controle da política

Título	Código de Ética e Conduta
Área Proprietária do Procedimento	Área de Compliance
Escopo de Geografia	Brasil

Histórico de versões

Versão	Aprovado por	Data da aprovação	Resumo das alterações
1.0	Diretoria	26/05/2025	Primeira versão formal da política

Revisão e alterações

Frequência de Revisão	Anual
Próxima Revisão Prevista	26/05/2026*

**Nota: A próxima revisão deverá ser realizada até a data indicada, salvo necessidade de revisão extraordinária decorrente de alterações regulatórias, estruturais, operacionais ou de risco relevantes.*

1. Mensagem da liderança

A COFAN, como empresa especializada em soluções financeiras para o agronegócio, mercado de capitais e projetos sustentáveis, mantém o compromisso de atuar com excelência, integridade e responsabilidade. Acreditamos que apenas por meio da conduta ética, da transparência e do respeito às boas práticas de mercado, é possível consolidar a confiança dos nossos clientes, parceiros e da sociedade.

O Código de Ética e Conduta da COFAN (“Código”) foi desenvolvido para formalizar os princípios, valores e comportamentos esperados de todos os nossos colaboradores, parceiros e membros da administração. Ele reflete a essência do nosso negócio: promover soluções financeiras sustentáveis, estruturadas e responsáveis.

Guiados por uma cultura de profissionalismo e respeito mútuo, valorizamos a construção de um ambiente transparente, em que todos se sintam seguros para levantar dúvidas, relatar irregularidades e expressar preocupações de forma ética e responsável.

Nosso propósito vai além da entrega de resultados: queremos superar expectativas e gerar valor real por meio de práticas corretas e decisões conscientes. A confiança que conquistamos ao longo dos anos é fruto de uma conduta coerente com os nossos valores, os quais não devem ser comprometidos por nenhuma oportunidade ou negócio.

Este Código serve como um guia para orientar nossas decisões diárias, reforçando que todos têm o dever de compreendê-lo e aplicá-lo em suas atividades. Reconhecemos que nenhuma norma consegue prever todas as situações do cotidiano, por isso, mantemos nossa equipe de compliance sempre disponível para oferecer suporte, orientação e acolher relatos sobre possíveis desvios de conduta.

Na COFAN, cultivamos e incentivamos os mais altos padrões de ética, responsabilidade e conformidade regulatória. Disponibilizamos também um canal seguro e sigiloso para comunicação de condutas inadequadas, assegurando o tratamento adequado e a proteção de quem reporta.

Acreditamos que agir com integridade é essencial para garantir o crescimento sustentável da empresa, fortalecer nossas relações e contribuir para um setor mais justo, transparente e confiável.

2. Introdução

A COFAN reconhece e valoriza profundamente a importância da ética em suas atividades e mantém um compromisso sólido com a condução de suas operações de forma responsável, transparente e íntegra. Este Código tem como objetivo não apenas reafirmar

esse compromisso, mas também estabelecer os princípios que devem orientar a conduta de todos os colaboradores, membros da diretoria, clientes e parceiros comerciais.

Ao promover a adesão a esses princípios, reforçamos a integridade da COFAN e contribuimos para a construção de relações comerciais sustentáveis, pautadas na confiança, no respeito mútuo e na credibilidade institucional. Este documento vai além de um conjunto de regras; ele representa os valores que fundamentam nossa atuação e define padrões éticos elevados em todas as nossas interações.

De forma geral, este Código estabelece os seguintes padrões:

- ∞ prevenção de conflitos de interesse, com atenção especial ao acesso, tratamento, uso, divulgação e armazenamento de informações confidenciais, garantindo a proteção dos interesses dos clientes e demais partes envolvidas, bem como a responsabilidade legal e institucional da COFAN;
- ∞ responsabilidade na oferta de produtos, serviços e soluções financeiras, assegurando que estejam alinhados ao perfil, às necessidades e aos objetivos de cada cliente, considerando fatores como risco, retorno e horizonte de investimento;
- ∞ compromisso com a ética, integridade e transparência em todas as etapas das operações conduzidas, incluindo concepção, estruturação, captação, mediação, aplicação de recursos e prestação de serviços, tanto no mercado financeiro quanto no mercado de capitais.

3. Cumprimento das Leis e Regulamentações

A COFAN mantém o compromisso de conduzir suas atividades em total conformidade com as leis, normas e regulamentações aplicáveis nos locais onde atua, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Nosso trabalho, especialmente em setores regulados como o mercado financeiro, o agronegócio e o mercado de capitais, exige observância rigorosa das diretrizes emitidas por autoridades competentes, incluindo, mas não se limitando, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras entidades reguladoras relevantes.

Todos os colaboradores, incluindo a alta administração, parceiros e demais envolvidos com a COFAN, devem conhecer e seguir as normas que lhes sejam aplicáveis. O desconhecimento de regras internas ou externas não será aceito como justificativa para condutas em desacordo com este Código.

Adicionalmente, a COFAN poderá estabelecer treinamentos obrigatórios relacionados às diretrizes aqui descritas, incluindo políticas internas como a de Segurança da Informação e a de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

Assim, espera-se que todos os colaboradores e parceiros:

- ∞ mantenham-se atualizados em relação às leis, normas, regulamentos e políticas internas aplicáveis às suas funções, buscando constante aprimoramento profissional para garantir a qualidade e conformidade do desempenho de suas atividades;
- ∞ atuem em conformidade com os padrões legais e éticos exigidos pelos setores financeiro, de capitais e do agronegócio, conforme suas responsabilidades específicas dentro da empresa;
- ∞ sigam princípios de conduta estabelecidos pela legislação ou por regras de autorregulação, com atenção especial ao uso adequado de informações confidenciais e à prevenção de condutas que possam configurar conflito de interesse;
- ∞ comuniquem imediatamente à liderança qualquer fato ou procedimento que tenham conhecimento e que esteja em desacordo com este Código ou com as normas aplicáveis.

4. Conduta ética e integridade profissional

A integridade é um dos valores fundamentais da COFAN, sendo a base sobre a qual se constrói a expectativa de que todos os colaboradores, parceiros e representantes atuem com ética, responsabilidade e honestidade em todas as interações, sejam elas comerciais, institucionais ou pessoais.

Manter uma conduta íntegra significa evitar conflitos de interesse, tomar decisões baseadas em princípios éticos e priorizar o interesse coletivo, respeitando as normas legais e regulatórias aplicáveis. Na COFAN, a integridade está diretamente ligada à transparência, ao compromisso e à coerência entre discurso e prática.

Ser íntegro também envolve comunicar-se de forma clara, precisa e respeitosa, agir com imparcialidade nas decisões, proteger informações sensíveis e sempre colocar o cliente no centro das soluções oferecidas, respeitando os limites legais e contratuais. A integridade é essencial para a construção da confiança mútua, para o fortalecimento da nossa reputação e para o alcance dos nossos objetivos com responsabilidade e credibilidade.

A COFAN acredita que um ambiente ético começa com a atitude de cada indivíduo. Por isso, todos devem adotar uma postura que reflita os valores da empresa em suas ações diárias, contribuindo ativamente para o desenvolvimento de uma cultura organizacional sólida, ética e sustentável.

5. Ambiente de Trabalho Seguro e Inclusivo

A COFAN valoriza e promove um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, reconhecendo que essas condições são essenciais para o bem-estar e a produtividade de todos os colaboradores. Não são toleradas condutas que possam ser interpretadas como assédio moral ou sexual, discriminação, intimidação ou qualquer tipo de violência, seja no ambiente de trabalho, em eventos institucionais ou em interações com clientes, parceiros e fornecedores.

Todos têm a responsabilidade de contribuir para um ambiente profissional inclusivo e respeitoso, em que prevaleçam a equidade, o diálogo e a valorização da diversidade. A COFAN repudia qualquer forma de discriminação, assegurando oportunidades iguais independentemente de origem étnica, nacionalidade, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou condição social.

Acreditamos que a diversidade de pessoas e perspectivas enriquece nossa cultura e favorece a inovação, contribuindo para a excelência na entrega de soluções aos nossos clientes. Nossa atuação é orientada pela meritocracia, reconhecendo e promovendo talentos com base no desempenho e no comprometimento individual.

A COFAN investe no desenvolvimento técnico e pessoal de seus colaboradores, oferecendo suporte para seu crescimento profissional e alinhando esse processo aos objetivos estratégicos da empresa. Também avaliamos e acompanhamos o desempenho de forma contínua, garantindo a valorização dos profissionais e o fortalecimento da nossa cultura organizacional.

6. Relacionamento com Clientes, Parceiros e Instituições Financeiras

A COFAN estabelece suas relações com clientes, parceiros comerciais, instituições financeiras e fundos de investimento com base em princípios de ética, transparência e profissionalismo. Atuamos como intermediadores e estruturadores de soluções financeiras, o que exige não apenas competência técnica, mas também conduta íntegra em todos os processos de captação, negociação e execução.

Todos os colaboradores devem tratar os clientes com respeito, confidencialidade e imparcialidade, zelando pelo cumprimento de compromissos assumidos e pela clareza nas informações prestadas. Espera-se que a condução das relações comerciais priorize a confiança mútua e o alinhamento entre os interesses das partes envolvidas, sem favorecimentos ou tratamentos indevidos.

A COFAN também preza pelo relacionamento ético com instituições financeiras, observando as diretrizes regulatórias aplicáveis e preservando a boa-fé nas interações. É dever de todos os envolvidos evitar práticas que possam comprometer a reputação da empresa ou colocar em risco a segurança das operações conduzidas.

7. Confidencialidade e Proteção de Informações

Os colaboradores, parceiros e representantes da COFAN têm a responsabilidade de preservar a confidencialidade de todas as informações às quais tenham acesso em razão de suas funções. É expressamente proibida a divulgação, uso indevido ou compartilhamento não autorizado de dados sensíveis relacionados à empresa ou a terceiros.

Essa responsabilidade abrange informações de clientes, fornecedores, instituições financeiras, parceiros comerciais, sócios, concorrentes e demais colaboradores. A divulgação de qualquer informação confidencial só é permitida mediante autorização expressa da COFAN, por meio da liderança responsável, ou quando houver obrigação legal para tanto.

A proteção de informações estratégicas, operacionais e comerciais é essencial para a integridade das nossas atividades e para a preservação da confiança que nossos clientes e parceiros depositam em nós.

Para orientações mais detalhadas sobre o tratamento de dados, consulte a Política de Privacidade de Dados da COFAN, disponível em nosso site oficial.

7.1 Uso e Proteção de Informações Confidenciais

As informações confidenciais e estratégicas geradas no exercício das atividades da COFAN representam ativos valiosos e essenciais para a sustentabilidade e o crescimento da empresa. A preservação dessas informações é fundamental para a manutenção de nossa vantagem competitiva e da confiança dos nossos parceiros e clientes.

Informações confidenciais abrangem dados não públicos que, caso divulgados, poderiam beneficiar terceiros ou causar prejuízos à COFAN, seus clientes, fornecedores ou parceiros. Isso inclui propriedade intelectual (como segredos comerciais, marcas, registros e documentos técnicos), informações sobre produtos, serviços, estratégias comerciais, planos operacionais, metas, bancos de dados, registros internos, informações salariais ou de benefícios, dados médicos de colaboradores, listas de clientes e fornecedores, bem como informações financeiras ou de preços ainda não divulgadas.

É proibido utilizar qualquer informação obtida no exercício das atividades profissionais na COFAN para fins pessoais ou externos, incluindo:

- I. transferência de conteúdo ou materiais desenvolvidos na COFAN para uso próprio ou de terceiros, sem autorização expressa;
- II. utilização de informações privilegiadas para obtenção de vantagem pessoal ou de terceiros, especialmente em negociações financeiras, captações ou processos de decisão comercial;
- III. compartilhamento de documentos internos, propostas comerciais, apresentações ou estratégias operacionais com pessoas ou instituições não autorizadas;
- IV. reprodução, por qualquer meio, de materiais institucionais, de capacitação ou técnicos da COFAN para fins acadêmicos, publicitários ou de treinamento externo, sem a devida autorização;
- V. divulgação de informações confidenciais da empresa, de clientes ou parceiros por meio de redes sociais, aplicativos de mensagens, mídias públicas ou privadas, independentemente da intenção ou do canal utilizado.

Qualquer uso, reprodução ou divulgação não autorizada dessas informações constitui violação das diretrizes da COFAN e poderá resultar em medidas administrativas, sanções contratuais e, se for o caso, ações legais cabíveis.

A COFAN também respeita integralmente os direitos de propriedade intelectual e as informações confidenciais de outras organizações, exigindo a mesma conduta de seus colaboradores, parceiros e representantes. Em caso de dúvidas sobre o que constitui informação confidencial ou em situações de possível comprometimento, deve-se comunicar imediatamente a liderança responsável ou o setor competente.

Para mais informações, consulte a Política de Privacidade de Dados da COFAN, disponível em nosso site oficial.

8. Conflitos de Interesse

É fundamental que os colaboradores, representantes e demais parceiros da COFAN evitem situações que possam gerar conflitos entre seus interesses pessoais e os interesses da empresa. Qualquer potencial conflito de interesse deve ser prontamente identificado, comunicado e devidamente gerenciado.

O conflito de interesse ocorre quando há, de fato ou na percepção de terceiros, uma divisão de lealdade entre o melhor interesse da COFAN e interesses particulares ou de terceiros que possam influenciar, ou parecer influenciar, o julgamento ou a conduta profissional de quem atua em nome da empresa.

Situações que podem configurar conflito de interesse incluem, mas não se limitam a:

- ∞ envolvimento direto ou indireto em atividades que sejam incompatíveis com as funções exercidas na COFAN, especialmente quando relacionadas a áreas ou temas correlatos à sua atuação;
- ∞ negociação de contratos ou interesses em nome da COFAN com pessoas ou entidades com as quais o colaborador ou membro da administração mantenha vínculo pessoal ou familiar;
- ∞ atuação como representante, assessor, consultor ou intermediário de interesses privados junto à COFAN, mesmo que de maneira informal;
- ∞ prestação de serviços ou manutenção de relações comerciais com indivíduos ou empresas que possam ser impactados por decisões nas quais o colaborador esteja envolvido diretamente;
- ∞ adoção de condutas que favoreçam empresas nas quais o colaborador, cônjuge, companheiro(a) ou parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, tenham participação societária ou interesse direto.

A identificação precoce e o tratamento adequado dessas situações são essenciais para preservar a integridade, a reputação e a transparência das relações institucionais da COFAN. Em caso de dúvida, o colaborador deve procurar a liderança imediata ou o setor responsável para orientação.

Este Código não contempla todas as situações possíveis, por isso, quando houver incerteza diante de um caso concreto, mesmo que exista apenas a suspeita de um potencial conflito, é responsabilidade do colaborador buscar apoio da equipe de compliance. A orientação adequada contribui para decisões alinhadas aos princípios da COFAN e reforça nosso compromisso com uma conduta íntegra e transparente.

Para mais informações, consulte a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, disponível no site oficial da COFAN.

8.1 Brindes, Vantagens e Relacionamentos Comerciais

Ofertas que tenham como finalidade influenciar a conduta de um colaborador, parceiro ou representante da COFAN em decisões relacionadas aos negócios da empresa são consideradas práticas inaceitáveis e caracterizam suborno. Embora, em alguns contextos, seja socialmente aceitável a troca de presentes simbólicos ou a participação em eventos com clientes e fornecedores, é proibido solicitar ou aceitar qualquer forma de favorecimento pessoal em troca de decisões que envolvam interesses comerciais da COFAN.

Presentes ou formas de entretenimento que possam gerar conflito de interesses, criar sentimento de obrigação pessoal ou comprometer a imparcialidade do colaborador não devem ser aceitos. Brindes de baixo valor, até o limite de R\$ 1000,00, pode ser aceitos

eventualmente, desde que não envolvam dinheiro em espécie, cartões de presente ou qualquer item de valor monetário direto.

Não é permitida a aceitação de presentes ou convites que possam, de forma real ou percebida, influenciar o processo decisório, comprometer a integridade da relação comercial ou gerar vantagem indevida.

Além disso, os colaboradores devem evitar transações financeiras pessoais relevantes com clientes, fornecedores ou parceiros da COFAN, a fim de manter a isenção e a ética no exercício de suas funções.

Para mais informações, consulte a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, disponível no site oficial da COFAN.

8.2 Posicionamento Político e Relações com o Poder Público

A COFAN não realiza contribuições a partidos políticos. Respeitamos o direito individual dos colaboradores de se filiarem a partidos e de realizarem doações ou apoios, desde que tais ações sejam feitas em caráter pessoal, desvinculadas da imagem e do nome da empresa.

Quaisquer doações pessoais a partidos políticos devem ser comunicadas previamente à área de compliance. A COFAN não fornece qualquer tipo de compensação, direta ou indireta, em razão dessas contribuições.

Ao manifestarem apoio político, especialmente em redes sociais ou espaços públicos onde haja vinculação à COFAN, os colaboradores devem exercer cautela redobrada, evitando qualquer associação indevida entre suas opiniões pessoais e a posição institucional da empresa.

Adicionalmente, no exercício de suas atividades, todos os colaboradores devem observar os seguintes princípios:

- ∞ cumprir as normas nacionais e internacionais relativas à prevenção à corrupção, evasão fiscal, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- ∞ repudiar qualquer ato de corrupção envolvendo governos, administrações públicas nacionais ou estrangeiras, incluindo:
 - I. não oferecer ou prometer vantagens indevidas a agentes públicos ou a terceiros relacionados a eles;
 - II. não financiar, custear, patrocinar ou apoiar atividades ilícitas;
 - III. não induzir à prática de atos contrários à legislação;
 - IV. não obter ou direcionar negócios de forma imprópria;
 - V. não influenciar decisões públicas de maneira indevida;

- VI. não utilizar intermediários para ocultar beneficiários de atos ilícitos;
- VII. não manipular ou fraudar processos licitatórios;
- VIII. não interferir ou dificultar investigações ou fiscalizações legais;
- ∞ manter relações institucionais com o poder público de forma independente, sem influência de ideologias políticas ou partidárias.

Para mais informações, consulte a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, disponível no site oficial da COFAN.

9. Uso Responsável da Marca e Comunicação Institucional

A identidade da COFAN é um ativo estratégico que deve ser preservado com responsabilidade em todas as formas de comunicação interna e externa. A utilização da marca, do nome e da imagem da empresa deve refletir os valores institucionais de seriedade, competência, integridade e excelência.

Todos os colaboradores devem zelar pela coerência e qualidade das mensagens divulgadas em nome da COFAN, seja por meio de documentos, apresentações, propostas, vídeos, redes sociais ou qualquer outro canal. Informações corporativas, materiais de capacitação ou conteúdos institucionais não devem ser compartilhados fora dos canais autorizados sem consentimento prévio.

O uso inadequado da marca, da linguagem institucional ou de conteúdos restritos pode comprometer a imagem da empresa, gerar interpretações equivocadas e ferir princípios éticos e contratuais. Em caso de dúvida sobre a forma correta de comunicação ou divulgação, o colaborador deve procurar a área responsável ou sua liderança direta.

10. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A COFAN tem um compromisso genuíno com a sustentabilidade e a responsabilidade social, pilares fundamentais que integram sua identidade corporativa e guiam sua atuação nos setores em que está presente. Reconhecemos a importância de preservar o meio ambiente, promover o uso responsável dos recursos naturais e contribuir de forma positiva para o desenvolvimento das comunidades onde atuamos.

No campo ambiental, adotamos práticas voltadas à redução de impactos, incentivando a eficiência no uso de energia, o gerenciamento adequado de resíduos e a preservação dos

ecossistemas. A atuação da COFAN em projetos relacionados ao crédito de carbono é reflexo direto do compromisso com uma economia mais verde e resiliente.

Quanto à responsabilidade social, entendemos que o papel das empresas vai além da geração de resultados financeiros. Buscamos contribuir ativamente para o progresso social e econômico das comunidades, valorizando relações éticas, inclusivas e baseadas no respeito mútuo.

Nossa conduta vai além do cumprimento de obrigações legais e regulatórias. Atuamos como agentes de transformação, promovendo decisões responsáveis e sustentáveis em todas as áreas da empresa. Acreditamos que práticas sustentáveis fortalecem não apenas o ambiente ao nosso redor, mas também a reputação, a confiança e a perenidade do nosso negócio.

A COFAN continuará comprometida com a busca por soluções inovadoras que aliem desempenho técnico, impacto positivo e responsabilidade ambiental e social. Nosso objetivo é contribuir ativamente para um futuro mais equilibrado, ético e sustentável.

Para mais informações, consulte a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), disponível no site oficial da COFAN.

11. Cumprimento do código

Todos os colaboradores, membros da administração, parceiros e demais profissionais vinculados à COFAN são responsáveis por observar e cumprir este Código de Ética e Conduta, conforme a aplicação às suas funções e relações com a empresa.

Violações às diretrizes aqui estabelecidas devem ser comunicadas à liderança ou à área de compliance, e serão tratadas de forma adequada, podendo resultar em medidas corretivas ou sanções, conforme a gravidade do caso.

12. Atualização e Revisão do Código

Este Código será periodicamente revisado, com o objetivo de garantir sua atualização e alinhamento às melhores práticas de ética, governança e conformidade aplicáveis à atuação da COFAN.

Ao adotar e cumprir este Código, a COFAN reafirma seu compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as suas relações e decisões corporativas.